DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Concede readaptação a(ao), servidor(a), LINDIJAN SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Educação nº 039/2021, como também todos os relatórios da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação a(ao) servidor(a), **LINDIJAN SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a) PNS-III-200h, portador(a) do RG sob nº 1.080.521 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no art. 22, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 025 de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.02 08:25:04 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000